



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 019/2005.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio à servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994, pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença-prêmio remunerada de três meses a servidora **Jucivanda Aparecida Maia Silva**, referência EF-7, de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no caput do art. 1º se refere ao período aquisitivo de 07/01/1996 a 07/01/2001 e terá início em 1º de outubro a 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 30 dias do mês de setembro de 2005.

Vereador 
Sebastião Nunes Sousa
- Presidente -